ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

INDICAÇÃO Nº.04 /CMRM
ANO: 2026
AUTOR/Vereador: **Prof. Edilson dos Santos**
PARTIDO: PL

Assunto: **Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretario Ezequiel Cassol, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, que seja realizado** a abertura de passagem no canteiro central localizado na Rua Corumbiara, nº 5320 Centro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **EZEQUIEL CASSOL**, secretário municipal de obras de Rolim de Moura, CONSIDERANDO a exigência do cumprimento da ordem e da Lei que determine através da Secretaria Municipal de Obras, **Instalações e Serviços Públicos, que seja realizado** a abertura de passagem no canteiro central localizado na Rua Corumbiara, nº 5320, em frente à empresa **M&A Direção Hidráulica**.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos ao Excelentíssimo Secretário de Obras a abertura de passagem no canteiro central localizado na Rua Corumbiara, nº 5320, em frente à empresa **M&A Direção Hidráulica**.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente de moradores, comerciantes, clientes e fornecedores que utilizam

diariamente a via, os quais enfrentam dificuldades significativas de acesso ao local em razão da inexistência de passagem adequada no canteiro central. Atualmente, a falta dessa abertura obriga os condutores a realizarem trajetos mais longos, retornos distantes ou manobras inadequadas, o que acaba gerando transtornos no trânsito local.

Além disso, a situação compromete a segurança viária, uma vez que veículos de pequeno e grande porte acabam efetuando conversões em locais não apropriados, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo motoristas, pedestres e ciclistas que circulam pela região.

Dessa forma, a abertura da referida passagem no canteiro central proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, facilitará o acesso aos estabelecimentos existentes na via, contribuirá para a organização do tráfego e promoverá maior segurança para todos os usuários da via, atendendo às necessidades da comunidade local.

Plenário "**LUCIANO DE ARGOLO**", 06 de fevereiro de 2026.

EDILSON DOS SANTOS:69596930206

Digitally signed by EDILSON DOS SANTOS:69596930206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDILSON DOS SANTOS:69596930206
Date: 2026.02.06 09:51:19 -04'00'

EDILSON DOS SANTOS

Vereador/CMRM